
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
ATOS DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PAGAS NO MÊS DE SETEMBRO DE
2021

Conforme instituído pela Lei nº 5.017, de 20 de setembro de 2017, em seu art. 1º, §3º, a Câmara Municipal de Pato Branco informa que não houve pagamento de atos de concessão de diárias no mês de SETEMBRO de 2021.

Pato Branco, 1º de Outubro de 2021.

JOECIR BERNARDI
Presidente.

Publicado por:
Paulo Cesar Dias
Código Identificador:B6E03C9C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/10/2021. Edição 2362
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>